



# Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 / 2026

**CONCEDE A MEDALHA 'DONA JANDIRA' A SENHORA  
APARECIDA MIRIAM BARBÁRA DE FARIA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede-se a Medalha 'Dona Jandira' a Senhora **Aparecida Miriam Barbára de Faria** que se distingue por prestar serviços relevantes para a cultura no Município de Ouro Branco e sejam credoras de reconhecimento público.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue a homenageada na Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ouro Branco, 01 de Abril de 2026

Publicado no quadro de aviso.

Período: 06/04/26 a 13/04/26

Dono da Câmara  
Responsável

  
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal